



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 393/79

Em 24 de maio de 1 979

PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, / dois do Sr. ERNANI BECKMANN e um do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, funcionários do Legislativo Piquetense,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço por aqueles funcionários, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo / 171 da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos / do Município de Piquete), de acordo com o abaixo especificado:

- a) ERNANI BECKMANN - nos dias 17 e 22 de maio de 1 979; e
- b) CELSO RAMOS DA SILVA - no dia 18 de maio de 1 979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA - Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e quatro (24) / dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove (1 979).


Prof. ERNANI BECKMANN - CH. DE SECRETARIA